



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
43/2026	43/2026	02/02/2026 12:48:32	02/02/2026 12:48:32

Tipo

INDICAÇÃO

Número

1/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Ementa:

Sugestão de fixação do ponto de partida do bloco "Boi Juruba" na residência da Sra. Maria Júlia Ribeiro Caetano - Dona Mariota (in memoriam).



INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão de fixação do ponto de partida do bloco "Boi Juruba" na residência da Sra. Maria Júlia Ribeiro Caetano – Dona Mariota (*in Memoriam*).

Venho, por meio do presente, solicitar o encaminhamento de indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fixar o ponto de partida do "Boi Juruba" na residência da saudosa Sra. Maria Júlia Ribeiro Caetano – Dona Mariota (*in Memoriam*) - Rua Domingos Meneguel, nº 71, centro desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo sugerir que o trajeto oficial das festividades e desfiles do "Boi Juruba" tenha seu ponto inicial estabelecido na residência da saudosa Sra. Mariota, amplamente reconhecida pela comunidade itaranense como a incentivadora desta relevante manifestação cultural.

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1143, de 26 de fevereiro de 2015, o "Boi Juruba" é oficialmente reconhecido como patrimônio e manifestação cultural da Comunidade da Sede do Município de Itarana. O referido diploma legal determina que compete ao Poder Executivo a sinalização dos espaços e a definição dos trajetos para a realização dos festejos.

Nesse sentido, a escolha da residência da Sra. Mariota como marco inicial do desfile **transcende a mera organização logística, constituindo-se em um ato de legítimo resgate histórico e justa homenagem à mulher que foi o pilar desta tradição.** Mariota dedicou décadas de sua vida à confecção das ornamentações, ao incentivo dos foliões e à manutenção da alegria que caracteriza o carnaval de nossa cidade.

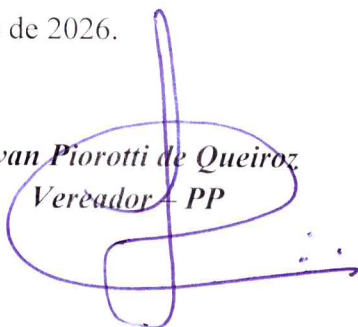
O início do percurso em sua moradia serve como um memorial vivo, permitindo que a tradição seja celebrada a partir de sua fonte originária. Tal medida fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e garante que o legado seja transmitido às novas gerações, preservando a autenticidade local.

Diante do exposto, requer sejam tomadas as devidas iniciativas e providências.

Itarana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Edvan Piorotti de Queiroz
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 03

AD

Processo: 43/2026 - Ind 1/2026

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminhe-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para análise e adoção das providências cabíveis.

Itarana-ES, 2 de fevereiro de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

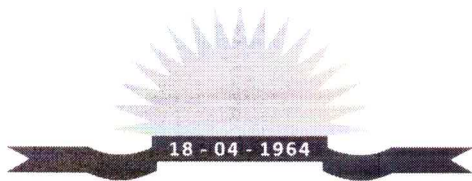
Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Angela

, em 02 / 02 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 04

ND

Processo: 43/2026 - Ind 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição. Determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis - Indicações e Requerimentos, a fim de ser apresentada na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

Itarana-ES, 2 de fevereiro de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 03 / 02 / 2026.


Alciana dos Santos da Silva Binda

Diretora Legislativa

Port. 008/2025

CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 05

ND

Processo: 43/2026 - Ind 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

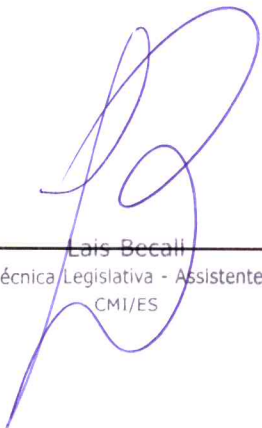
DESPACHO

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.
Determino o encaminhamento à Autoridade ou Órgão competente.

Itarana-ES, 5 de fevereiro de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:  _____, em 05/02/2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES



OF/GP/CMI-ES n.º 007/2026

Itarana/ES, 05 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha a Indicação nº 1/2026.

Senhor Prefeito,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Proposição apresentada na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.

Indicação nº 1/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. (Processo: 43/2026, protocolo: 43/2026, de 02/02/2026).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES



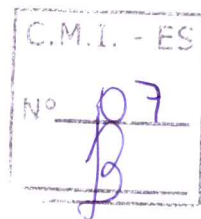
MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

000625/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=aab16868-6118-432d-9975-f5b9e3c098c3>

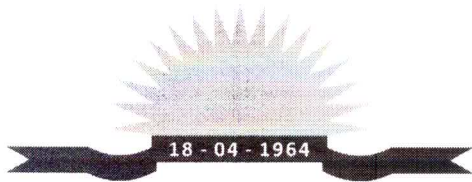
Chave de acesso: aab16868-6118-432d-9975-f5b9e3c098c3

AUTUADO EM	Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO E ARQUIVO
AUTUADO POR	LAIS BECALI
INTERESSADO (S)	
ITARANA CAMARA MUNICIPAL	

RESUMO

OF/GP/CMI-ES nº 007/2026: Encaminha Indicação nº 1/2026, do vereador Edvan Piorotti de Queiroz. Observação: O processo gerado acima foi protocolado por um terceiro.

DATA:05/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>08</u>
<u>[Assinatura]</u>

Processo: 43/2026 - Ind 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Gabinete da Presidência

DESPACHO

Encaminhada ao Executivo por meio do Ofício nº 007/2026, a Indicação nº 1/2026, conforme comprovante de protocolo em anexo.

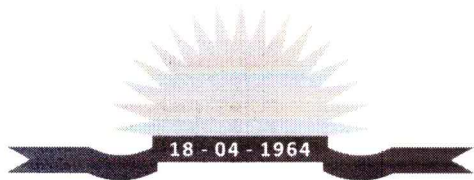
Itarana-ES, 5 de fevereiro de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: [Assinatura], em 05 / 02 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>09</u>
<u>d</u>

Processo: 43/2026 - Ind 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Considerando que a proposição foi devidamente encaminhada ao protocolo do Poder Executivo, conforme Ofício desta Casa constante à fl. 06 e comprovante à fl. 07, aguarde-se a manifestação daquele Poder.

Itarana-ES, 5 de fevereiro de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Iais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CM1/ES

, em 03/02/2026.

